

NOTA INFORMATIVA N.º 4

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA DE PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO GERAL

Cadaval, 10/10/2024

Caríssimos pais ou encarregados de educação,

Com o propósito de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do Artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, após solicitação dos representantes das associações de pais ou encarregados de educação do Agrupamento, informo-vos da convocatória para reunião de pais ou encarregados de educação, a realizar no dia 14 de outubro de 2024, às 21h00, que terá como objetivo a eleição dos representantes dos pais ou encarregados de educação que tomarão parte no Conselho Geral do Agrupamento, pelo período de 2 anos letivos, de 2024 a 2026.

Incentivo à participação de todas e todos vós.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor
